

Edital Nº 098/2020/PROEN
EDITAL DE VESTIBULAR ON-LINE
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVILLE

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de **INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA** aos cursos de graduação com ingresso para o 1º semestre de 2021, conforme vagas especificadas no **anexo I** do presente Edital.

1. DO CRONOGRAMA GERAL E DA FORMA DA PROVA

Os processos de que trata o presente Edital serão desenvolvidos de acordo com o cronograma abaixo:

Inscrições e redação	Resultado	Matrículas
11 a 27 de novembro de 2020	30 de novembro de 2020	A partir de 03 de dezembro de 2020

- 1.1. A realização de chamadas para matrícula, subsequentes às previstas no Cronograma Geral, serão divulgadas nos editais de resultado.
- 1.2. O presente processo seletivo ocorrerá mediante a realização de redação, a qual será aplicada de forma on-line, a se realizar no mesmo período de inscrições.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Além da redação on-line será considerado apto ao preenchimento das vagas, para ingresso nos cursos de graduação da Univille, o candidato portador dos documentos relacionados no item 6.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato poderá realizar a inscrição para um curso, turno e/ou campus/unidade. Havendo qualquer alteração na inscrição, será considerada válida aquela com a última data de finalização registrada pelo sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas mediante ao preenchimento do requerimento de inscrição disponível no *site* da Universidade, univille.br/ingresso, cabendo ao candidato:

- 4.1.1 Preencher o Requerimento de Inscrição no período estabelecido no cronograma, apresentado no item 1;
- 4.1.2 Realizar a Redação on-line, conforme cronograma apresentado no item 1.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição no *site* univille.br/ingresso. A Univille não se responsabiliza pelas inscrições realizadas via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A aplicação da Redação on-line acontece de forma **permanente e contínua**, cabendo ao candidato escolher o melhor momento para realizá-la. Seguindo o cronograma estabelecido no item 1 deste edital e realizá-la no tempo determinado nas orientações da redação.

5.2 O candidato receberá no e-mail cadastrado no momento da inscrição o link de acesso para realizar a redação on-line.



6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Preencher o requerimento no site da Univille;

6.2 Possuir Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio

6.2.1 Caso o candidato não tenha concluído o ensino médio, deverá anexar declaração, carimbada e assinada pelo representante oficial da Escola, comprovando a sua matrícula e frequência na 3ª série do Ensino Médio, com previsão de conclusão em 2020.

6.3 Possuir Carteira de Registro Geral – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH

6.4 Os documentos deverão ser anexados pelo candidato no momento da inscrição.

7. NORMAS DE ACESSO

7.1 O Presente processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Univille, será na forma de Vestibular e consiste na aplicação de uma prova em forma de redação on-line, valendo 1000 (mil) pontos.

7.2 Critérios para avaliação da Redação:

7.2.1 O tempo de prova será de 2 (duas) horas para redigir e enviar a redação.

7.2.2 A redação deve ter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas.

7.2.3 Não é permitido copiar textos e/ou trechos da internet ou de outras fontes. Plágio é crime.

7.2.4 A redação deve seguir as regras da Norma Culta da Língua Portuguesa.

7.2.5 A redação deve seguir o formato de um texto dissertativo-argumentativo;

7.2.6 Na prova de Redação é obrigatória a obtenção da nota mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos numa escala de zero a mil.

7.3 O candidato deverá seguir as orientações para a produção do texto da redação, sendo descontado pontos de redação que não estiver em conformidade com o que for solicitado.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente de nota ponderada na redação on-line.

8.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate a data de nascimento, ficando classificado o de maior idade.

9. ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

9.1 Será eliminado do Vestibular On-line o candidato que incorrer em uma ou mais das situações elencadas abaixo:

9.1.1 Obter nota zero na prova de redação;

9.1.2 Utilizar de redações, textos, trechos da internet ou de outras fontes que não sejam da autoria do candidato, que possa ser considerado crime de Plágio;

9.1.3 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

9.1.4 Não enviar a redação no tempo limite de prova.

9.2 Transcorridas as 2 (duas) horas de tempo máximo para a realização da prova, a página será automaticamente fechada.

9.3 A redação não será salva ou enviada de forma automática, cabendo ao candidato controlar o tempo máximo para fazer a redação e enviá-la antes do sistema fechar.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O desempenho do candidato será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da Redação on-line, no e-mail informado no momento da inscrição.

10.2 A lista de classificados será divulgada conforme Cronograma Geral apresentado no item 1, pelo *site* univille.br/resultados.



10.3 Havendo chamadas subsequentes para matrícula, as datas serão divulgadas no Edital de Resultado de cada período de inscrição, devendo o candidato acessar o site para verificar a publicação dos editais de chamadas.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos classificados será realizada conforme Cronograma Geral apresentado no item 1, de acordo com a opção de curso realizada no momento da inscrição.

11.2. Os candidatos classificados pelo presente Processo Seletivo deverão cumprir as exigências legais para matrícula, conforme normas publicadas no Edital de Resultado de cada período de inscrição.

12. DO RECURSO

12.1 O recurso poderá ser interposto no dia **01 de dezembro** de 2020, até as 23h:59min., de forma on-line, no site univille.br/ingresso.

12.2 Não será recebido o recurso:

12.2.1 Que for apresentado fora dos prazos de que trata o item 12.1 acima;

12.2.2 Que visa discutir a não entrega da redação dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital;

12.2.3 Quando a redação não respeitar o número mínimo e máximo de linhas disposto no **item 7.2.2** deste edital;

12.2.4 Quando a redação não tiver pertinência com o tema sugerido, caso o tema seja sugerido;

12.2.5 Quando o recurso não identificar o recorrente.

12.3 O recurso deve seguir o modelo disposto no **site univille.br/ingresso**, ser sucinto e expor de forma clara as razões que o fundamentam.

12.4 O recurso será analisado pela Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos.

12.5 A análise da Comissão ao recurso apresentado deve pautar-se única e exclusivamente em deferir ou não o recurso para o aumento da nota do candidato, **não podendo a nota obtida ser reduzida**.

12.6 No dia **03 de dezembro** será divulgado edital contendo o resultado dos recursos interpostos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.

13.2. Eventual comunicação postal ou eletrônica da Univille aos candidatos tem valor meramente complementar e informativo, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado do andamento do processo vinculado ao presente Edital.

13.3. As vagas apresentadas neste Edital e não preenchidas, poderão ser revertidas para preenchimento por outros processos seletivos oferecidos pela Univille.

13.4. A Univille reserva-se o direito de chamar uma quantidade maior de candidatos caso existam mais vagas do que as estabelecidas no presente edital.

13.5. Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do(s) respectivo(s) curso(s).

13.6. Caso ocorra a suspensão da oferta de algum curso, o candidato inscrito será comunicado.

13.7. O presente processo seletivo tem validade para matrícula no primeiro semestre letivo de 2021, vedada sua utilização para outros períodos letivos.

13.8. O acadêmico ingressante por este processo seletivo estará sujeito às normas institucionais da FURJ e da UNIVILLE.

13.9. Fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.



13.10 A Univille, em conformidade com seu legítimo interesse poderá tratar os dados pessoais do candidato em conformidade com o que estabelece a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**, utilizando os mesmos especificamente para este processo seletivo, tendo a responsabilidade da guarda e confidencialidade das informações prestadas pelo titular dos dados.

13.11. Os casos omissos e recursos protocolados serão submetidos à Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos.

Joinville (SC), 11 de novembro de 2020



Prof^a. Patrícia Esther Fendrich Magri
Pró-Reitora de Ensino.

ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS

1. QUADRO DE CURSOS E VAGAS – CAMPUS JOINVILLE

CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração - Empresas	Not.	Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	9 sem.	29
Arquitetura e Urbanismo	Not.	Arquiteto e Urbanista	Portaria SERES/MEC nº 647 de 20/09/2018 publicada no DOU 184 em 24/09/2018.	10 sem.	14
Artes Visuais - Bacharelado	Not.	Bacharel	Parecer nº 087/19 ConsUn	8 sem.	14
Ciências Biológicas - Licenciatura	Not.	Licenciado	Portaria SERES/MEC nº 658 de 28/09/2018, publicado no DOU 189 de 01/10/2018	4,5 anos	12
Ciências Biológicas - Meio Ambiente e Biodiversidade	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.342/14	5 anos	12
Ciências Contábeis	Not.	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 375 de 29/08/2018 publicada no DOU em 30/05/2018	9 sem.	32
Cinema e Audiovisual Novo	Not.	Bacharel	Parecer nº 082/20 ConsUn	8 sem.	14
Comércio Exterior	Not.	Bacharel	Portaria nº 1.186/93	9 sem.	29
Design - Animação Digital	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem.	15
Design – Interiores Novo	Not.	Tecnólogo	Parecer nº 139/20 ConsUn	5 sem.	24
Design - Moda	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem.	15
Design – Gráfico e Digital/ Produto e Serviços	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem.	15
Design – Jogos Digitais Novo	Not.	Bacharel	Parecer nº 145/20 ConsUn	8 sem.	24
Direito	Mat.	Bacharel	Portaria nº 822 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	10 sem.	26
	Not.				25
Economia (Ciências Econômicas)	Not.	Bacharel	Decreto Federal nº 70.970/72	9 sem.	14
Educação Física	Mat.	Bacharel/ Licenciado	Decreto Estadual nº 2.029/08 e Portaria nº 822 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	9 sem.	29
	Not.				26
Enfermagem	Mat.	Enfermeiro	Parecer nº 136/15/CEPE Resolução nº 27/15/CONSUN	10 sem.	14
Engenharia Ambiental e Sanitária	Not.	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Decreto Estadual nº 5.904/02	10 sem.	14
Engenharia Civil	Not.	Engenheiro Civil	Portaria SERES/MEC nº 373 de 29/08/2018 publicada no DOU em 30/05/2018	10 sem.	14
Engenharia de Controle e Automação Novo	Not.	Engenheiro de Controle e Automação	Parecer nº 083/20 ConsUn	10 sem.	14
Engenharia de Materiais Novo	Not.	Engenheiro de Materiais	Parecer nº 084/20 ConsUn	10 sem.	14
Engenharia de Produção	Not.	Engenheiro de Produção	Decreto Estadual nº 3.456/05	10 sem.	15
Engenharia Elétrica Novo	Not.	Engenheiro Eletricista	Parecer nº 085/20 ConsUn	10 sem.	14
Engenharia Mecânica	Not.	Engenheiro Mecânico	Decreto nº 1.709/13	10 sem.	29
Engenharia Química	Not.	Engenheiro Químico	Portaria SERES/MEC nº 529 de 01/08/2018 publicada no DOU 149 em 03/08/2018	10 sem.	14



CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	VAGAS
Engenharia de Software	Not.	Bacharel em Engenharia de Software	Portaria nº 824 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	9 sem.	15
Estatística Novo	Not.	Estatístico	Parecer nº 086/20 ConsUn	8 sem.	14
Farmácia	Mat.	Farmacêutico	Decreto Estadual nº 3.686/01	10 sem.	14
Fotografia	Not.	Tecnólogo	Portaria SERES*/MEC nº 340, de 18/05/2018 publicada no DOU 96 em 21/05/2018	5 sem.	10
Gastronomia	Mat.	Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.054/10	7 sem.	14
	Not.	Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.054/10	7 sem.	14
Gastronomia	Mat.	Bacharel	Parecer nº 140/20 ConsUn	8 sem.	18
	Not.	Bacharel	Parecer nº 140/20 ConsUn	8 sem.	18
História	Not.	Licenciado	Decreto Federal nº 71.351/72	4,5 anos	13
Inteligência Artificial Novo	Not.	Bacharel	Parecer nº 089/20 ConsUn	9 sem.	14
Jornalismo Novo	Not.	Bacharel	Parecer nº 066/17/CONSUN Resolução nº10/17/CONSUN	8 sem.	14
Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Not.	Licenciado	Decreto Federal nº 71.351/72	9 sem.	21
Letras - Bacharelado	Not.	Bacharel	Resolução nº 29/19/CONSUN	8 sem.	14
Naturologia	Mat.	Bacharel	Resolução nº 13/18/CONSUN	8 sem.	09
Nutrição Novo	Mat.	Nutricionista	Parecer nº 091/20 ConsUn	9 sem.	15
	Not.				15
Odontologia	Mat.	Cirurgião Dentista	Decreto Estadual nº 333/03	10 sem.	12
Pedagogia	Not.	Licenciado	Parecer nº 214/95/CEE	9 sem.	14
Psicologia	Mat.	Psicólogo	Portaria SERES/MEC nº 658 de 28/09/2018, publicado no DOU 189 de 01/10/2018	5 anos	14
	Not.				14
Publicidade e Propaganda	Not.	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 34 de 17/01/2018 publicada no DOU em 18/01/2018	8 sem.	14
Relações Públicas Novo	Not.	Bacharel	Parecer nº 093/20 ConsUn	8 sem.	14
Sistemas de Informação	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 4.832/02 (1.259/12)	9 sem.	14

2. QUADRO DE CURSOS E VAGAS – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração - Empresas	Not.	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 529 de 01/08/2018 publicada no DOU 149 em 03/08/2018	9 sem.	15
Arquitetura e Urbanismo	Not.	Arquiteto e Urbanista	Resolução nº 12/18/CONSUN	10 sem.	14
Ciências Contábeis	Not.	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 658 de 28/09/2018, publicado no DOU 189 de 01/10/2018	9 sem.	16
Direito	Mat.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218 de 03/06/2014, publicado no D.O.E. em 04/06/2014.	10 sem.	11
	Not.				11
Engenharia Mecânica	Not.	Engenheiro Mecânico	Portaria SERES/MEC nº 647 de 20/09/2018 publicada no DOU 184 em 24/09/2018	10 sem.	14
Gestão Comercial	Not.	Tecnólogo	Decreto Estadual nº 2.342 de 05/08/2014, publicado no D.O.E. em 06/08/2014.	6 sem.	13
Psicologia	Not.	Psicólogo	Portaria SERES/MEC nº 500, de 13/07/2018, publicado no DOU de 17/07/2018	5 anos	14
Radiologia Novo	Not.	Tecnólogo	Parecer nº 092/20 ConsUn	7 sem.	12



3. QUADRO DE CURSOS E VAGAS – UNIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL

CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	VAGAS
Ciências Biológicas - Biologia Marinha	Mat.	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.456/05	10 sem.	14
Direito	Not.	Bacharel	Portaria nº 428/SERES/MEC, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2019	10 sem.	10

